

PORTARIA Nº 045/2021/ Gab.Pref

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de morbidade e mortalidade materno, infantil e fetal e dá outras providencias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Estado do Ceará, pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros que constituem a Comissão Municipal de Morbidade e Mortalidade Materno, Infantil e Fetal com a finalidade de monitorar e investigar, com o propósito de medidas de melhoria de qualidade da assistência à saúde para redução da morbidade e mortalidade materno, infantil e fetal.

Art. 2º. – Ficam assim nomeados a Comissão Municipal de Morbidade e Mortalidade Materno, Infantil e Fetal, conforme a relação a seguir:

. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Tereza Martins Lopes (Coord. De Vigilância Epidemiológica)

. Representante da Estratégia de Saúde da Família

Antonia Germana Araújo Martins

. Representante do Conselho Municipal de Saúde

Francisco De Assis Alves Fideles

. Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Vanda Maria Galvão

. Representante do Hospital e Maternidade Rita do Vale Rego

Kalline Belisa Sampaio Monteiro

. Representante da equipe de médicos

Alex Lopes Whyte

Art.3º. – Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Afixe-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.



**Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal**

**PUBLICADO EM: 01/07/2021
Prefeitura de Reriutaba**